

**PORTARIA N.º 623/2020 – REITORIA/UNESPAR**

**Rescinde o contrato por prazo determinado  
– Regime CRES do professor Ivanildo  
Sachinski do *campus* de União da Vitória.**

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 16.795.595-9;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Ivanildo Sachinski**, RG nº 8.256.081-5/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de União da Vitória, **a partir de 30/07/2020**.

**Art. 2º**. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **gera efeitos financeiros a partir da data citada**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º**. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 14 de agosto de 2020.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**